



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

## DESPACHO

Processo nº 584/2021  
Inexigibilidade nº 04/2021 - Carona

Publicado no Mural

14 / 07 / 21

Retirado

Itaara-RS Ass

Versa o presente a contratação da empresa Mak Veículos Eireli, para Prestação de Serviços de recuperação estrutural de vias urbanas não pavimentadas do Município, contemplando serviços de umidificação, compactação, nivelamento, limpeza geral e de valetas, transporte de material DTM 10 Km, Serviço de desagregação/carregamento de material de 2ª categoria com acompanhamento técnico profissional, de acordo com o Processo de Carona em Ata de Pregão resultante do Edital de Pregão Presencial de Registro de Preços nº 50-06/2020 e seus anexos, Termo de Referência e Planilha Orçamentária, constantes no processo administrativo nº 12737/2020, da Prefeitura de Lajeado RS.

**Ratifico** o processo de Inexigibilidade Carona, com fundamento legal no Art. 15, inciso II, § 1º à 4º da Lei Federal 8666/93, regulamentada pelo Art. 8º do Decreto 3.931/2001 (revogado pelo Decreto 7.892/2013) e termo de referência datado de 14/07/2021, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

**Autorizo** a contratação da empresa **MAK VEÍCULOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.137.265/0001-88, estabelecida na Rodovia BR 392, Km 02, nº 3639, Bairro Tomazetti, CEP: 97.065-400 em Santa Maria/RS, CREA-RS 179187, neste ato representada pelo seu Titular Sr. Thiago Arthur Klaus, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 026.692.750-52, CI 5096787378 SJS/RS, residente e domiciliado na Av. Ângelo Bolson, 705, Apto. 102, Bairro Medianeira, Santa Maria - RS, no valor total de R\$ 796.300,00 (setecentos e noventa e seis mil e trezentos reais), dotação orçamentária: **Órgão:** 04 Secretaria Infraestrutura e serviços, **Unidade:** 04.05 - Sistema Viário Urbano e Rural, **Atividade:** 21.00.00 - Manutenção e Conservação de Estradas e de vias urbanas, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ (137), **Despesa desdobrada:** 3.3.90.39.21 Manutenção e Conservação de Estradas e Vias, **Fonte de Recurso:** 01 Livre.

**Publique-se súmula deste despacho.**

Itaara, 14 de julho de 2021.

Silvio Weber  
Prefeito Municipal

Silvio Weber  
Prefeito Municipal  
Prefeitura de Itaara/RS